



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025-AL/AP, CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ E A ASSOCIAÇÃO PADRE LUIGI BRUSADELLI.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ nº 34.868.927/0001-60, com sede na Av. Fab, s/nº, Bairro Central, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, endereço eletrônico: [www.al.ap.gov.br](http://www.al.ap.gov.br), doravante denominada **Assembleia Legislativa**, neste ato representada por sua Presidente **Deputada Estadual ALLINY SOUSA DA ROCHA SERRÃO**, brasileira, casada, portadora do documento de identidade RG nº 814.627 SSP/AP e CPF nº 828.287.252-00, residente e domiciliada na cidade de Macapá/AP, e a **ASSOCIAÇÃO PADRE LUIGI BRUSADELLI**, com sede na Avenida José de Anchieta 445, Bairro Comercial, Cidade de Santana, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.014202/0001-77, neste ato denominada simplesmente **Organização da Sociedade Civil**, e identificada pela sigla **OSC**, representada por seu diretor, **JOCINALDO NOGUEIRA BORGES**, brasileiro, casado, portadora do RG nº 072199-SSP/AP e CPF nº 415.088.402-10, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, 648, Bairro Paraíso, na cidade de Santana - Amapá, resolvem, de comum acordo celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Termo de Fomento nº 003/2025-AL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente **Primeiro Termo Aditivo** possui como fundamento legal:

- Processo Administrativo nº 0300/2024 - GABCIV-AL/AP;
- Lei (Estadual) nº 2.401 de 06.06.2019, Art. 33, *caput*.
- Cláusula Décima Quarta, do Termo de Fomento nº 003/2025-AL/AP;
- Cláusula Décima Sexta, do Termo de Fomento nº 003/2025-AL/AP;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a fixação do valor e a prorrogação do prazo de vigência do Termo Fomento nº 003/2025-AL/AP, firmado entre as partes acima qualificadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSO FINANCEIROS**

3.1. Para execução do objeto do presente Termo de Fomento, na vigência deste Primeiro Termo Aditivo, serão disponibilizados recursos pela Assembleia Legislativa no valor de **R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)**.

3.2. No corrente exercício de 2026 os recursos a que se refere esta Cláusula, correspondentes aos primeiros 8 (oito) meses de execução da parceria, no total de **R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais)**, correrão a conta da dotação orçamentária constante do **Programa de Trabalho: 011010103100502571 – Desenvolvimento de Projetos de Cidadania, Fonte de Recursos: 500 – Outros Recursos Não Vinculados de Impostos, Elemento de Despesa: 339039 – Outros**



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

ANEXO I

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

EXERCÍCIO - 2026

| Natureza da Despesa | Maio<br>R\$ | Junho<br>R\$ | Julho<br>R\$ | Agosto<br>R\$ | Setembro<br>R\$ | Outu<br>R\$ | Nov<br>R\$ | Dez<br>R\$ | Total<br>R\$ |
|---------------------|-------------|--------------|--------------|---------------|-----------------|-------------|------------|------------|--------------|
| 335043              | 26.000,00   | 26.000,00    | 26.000,00    | 26.000,00     | 26.000,00       | 26.000,00   | 26.000,00  | 26.000,00  | 108.000,00   |

EXERCÍCIO - 2027

| Natureza da Despesa | Janeiro<br>R\$ |
|---------------------|----------------|
| 335043              | 26.000,00      |

Macapá-AP, 01 de maio de 2026.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
*Deputada Estadual ALLINY SOUSA DA ROCHA SERRÃO*  
Presidente/AL-AP

ASSOCIAÇÃO ASSOCIAÇÃO PADRE LUIGI BRUSADELLI  
**JOCINALDO NOGUEIRA BORGES**  
Presidente